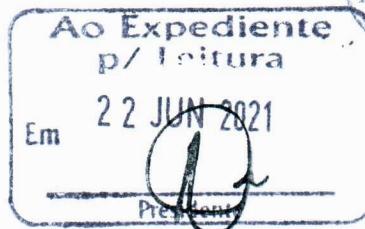




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba
GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Projeto de Lei n.º 59/2021



CRIA O DIA DE COMBATE AO
CÂNCER NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário oficial de eventos do Município, o Dia Municipal de Combate ao Câncer a ser comemorado, anualmente, em 4 de fevereiro, tendo por objetivo aumentar a conscientização e o incentivo à atenção para o diagnóstico precoce e tratamento apropriado quanto ao câncer.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 22 de junho de 2021.

Leandro de Paula
VEREADOR

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é relevante haja vista tratar-se de enfermidade que pode acometer diferentes regiões do corpo de homens e mulheres.

O Câncer (Neoplasia) é responsável pela morte de mais de 7 milhões de pessoas por ano. Isso demonstra o poder de fatalidade relacionado a esse tipo de doença.

Entre variadas ações realizadas pelo mundo, a elevada incidência de tumores malignos também deu origem ao Dia Mundial do Câncer.

Sabe-se que, há cerca de 40 anos, a descoberta do Câncer era uma sentença de morte. Pois, além da qualidade inferior dos tratamentos disponíveis, um aspecto contribuía consideravelmente para o número de óbitos: o diagnóstico tardio.

Entretanto, com a evolução da Medicina, amparada em pesquisas aprofundadas, e as campanhas de conscientização, esse cenário mudou. Mesmo assim, as estimativas de novos casos preocupam.

Diante disso, é sempre oportuno falar sobre o Dia Mundial do Câncer, sendo importante que cada Município promova campanhas de conscientização acerca dessa doença.

Sabe-se que o Dia Mundial do Câncer, em 4 de fevereiro, trata-se de uma iniciativa global organizada pela União Internacional para o Controle do Câncer (UICC) com o apoio da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Criada em 2000, por meio da Carta de Paris contra o câncer, a data tem como objetivo aumentar a conscientização e a educação mundial sobre a

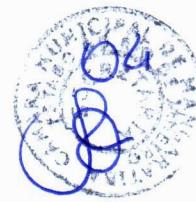
Leandro de Paula
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA



doença, além de influenciar governos e indivíduos para que se mobilizem pelo controle do câncer evitando, assim, milhões de mortes a cada ano

Assim, espera-se que, com o presente projeto de lei, que o Dia Mundial do Câncer em âmbito municipal possa levar informações valiosas sobre o problema a um número crescente de pessoas, para que a população de Mangaratiba conheça as medidas de prevenção, tornando-se ciente da importância do diagnóstico precoce para o sucesso do tratamento apropriado.

Mangaratiba, 22 de junho de 2021.

Leandro de Paula
VEREADOR

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante